



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ANA SÍLVIA
DAMASCENO
CARDOSO
BUSON
03/12/2025 18:25

AUTORIZAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Campinas, 3 de dezembro de 2025

Ante as informações técnicas prestadas pela Seção de Compras no documento nº 16, e em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, de 13/12/2018, alterada pela Portaria DG nº 01/2023, de 27/02/2023, APROVO, nos termos da Resolução CSJT nº 364/2023, o Termo de Referência, acompanhado da pesquisa de mercado, bem como AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta abaixo:

Proad nº 18491/2025
Credor: Zênite Informação e Consultoria S/A
CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15

Requisitante: Coordenadoria de Licitações
Objeto: Renovação da Solução Zênite (Zênite Fácil + Orientações por escrito em Licitações e Contratos).

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Renovação da assinatura da Solução Zênite Fácil IA, pelo período de 12 meses, com vigência em 19/12/2025 e término em 18/12/2026. Serão disponibilizados 03 (três) acessos.	1	20.500,00	20.500,00
2	Orientações por escrito em Licitações e Contratos, pelo período de 12 meses, com vigência em 19/12/2025 e término em 18/12/2026.	12	957,00	11.484,00
Total do empenho (R\$):				31.984,00
Para todos os efeitos legais, integram a presente contratação o inteiro teor do Termo de Referência, independentemente de transcrição.				

Lei Orçamentária: Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025
Enquadramento legal: Lei 14.133/ 21, art. 74, inciso I

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração

